

**À vista dos questionamentos enviados pela Cooperativa Nova Esperança, nos termos do Chamamento Público 01/2014 – AMLURB, a Comissão de Certificação presta esclarecimentos conforme segue abaixo.**

***Pergunta 01: Segundo o Edital, precisamos enviar todos os documentos até o dia 16/04, às 16.45?***

**Resposta:** O prazo limite para entrega dos envelopes foi prorrogado para dia 25 de abril do corrente, nos termos da publicação no D.O.M. de 10/04/2014.

***Pergunta 02: Este prazo deverá ser cumprido mesmo que não haja interesse em participar da votação?***

**Resposta:** Não para processo eleitoral do conselho gestor. Todavia, caso a Cooperativa ou Associação tenha interesse em aderir ao novo sistema, deverá se cadastrar no Chamamento atual ou quando de novo chamamento.

***Pergunta 03: Quem da Cooperativa pode se candidatar e votar?***

**Resposta:** Nos termos do Edital o Chamamento Público poderão participar da votação e se candidatar os cooperados cujas cooperativas estejam devidamente cadastradas que apresentarem a documentação solicitada no Item 2.1.

***Pergunta 03: Se faltar qualquer certidão, isso impede a atualização do cadastro, pois, todos os documentos já foram entregues e protocolados?***

**Resposta:** Sim, pois os documentos devem ser entregues todos juntos no envelope mencionado no Edital. Faltando alguma documentação a cooperativa ou associação poderá regulariza - lá, devendo atentar-se ao prazo fatal para sua entrega. Ressaltando o item 3.3 e 3.4 do Edital.

***Pergunta 04: No edital informa que os cooperados precisam redigir de próprio punho a declaração de pobreza. No entanto, tem cooperados que não saber ler e escrever. Como proceder?***

**Resposta:** O Atestado de pobreza, Anexo I deste Edital, deve ser apresentado na forma descrita no Item 2 do Edital, qual seja, preenchido e assinado, de próprio punho pelo cooperado/ associado. Contudo, excepcionalmente em respeito ao princípio da Isonomia os cooperados que possuam incapacidade de se utilizarem da escrita (analfabetismo funcional), poderão assinar a declaração na forma digitada.